



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO **Nº 077/2014.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO que o **DESFILE CÍVICO FESTIVO MUNICIPAL DE 2014** será realizado no dia 11 de junho de 2014 (quarta-feira), as 16:00 horas;

CONSIDERANDO que há um grande deslocamento de pessoas de outros distritos para participarem das solenidades festivas deste Município nos eventos histórico-educativo que agrega vários segmentos da sociedade paduana;

DECRETA :

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais (órgãos da Prefeitura), o dia 11 de junho de 2014 (quarta-feira), a partir das 13:00 horas.

§ Único - Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias, Fundações, ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito